

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1812.02/2023-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO, ESPRAIADO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2024, às 08:00 (oito horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, para o julgamento dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1812.02/2023-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO, ESPRAIADO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente inicia a sessão informando que procedeu, no primeiro dia do mês de fevereiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), a sessão de abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação e, após análise do conteúdo documental pela Comissão de Licitação, encaminhou ao Setor de Engenharia para análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes e que, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, o Setor de Engenharia devolveu os autos no dia 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2024, apresentando a demonstração sobre a classificação técnica, onde em ata consecutivo foi realizada a validação da documentação das empresas habilitadas, ficando da seguinte maneira:

HABILITADAS: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.264.939/0001-33; VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.656.011/0001-19; STAFFCONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 03.788.024/0001-45; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75; KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 05.085.438/0001-33; QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ: 33.650.363/0001-21; ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 39.925.178/0001-89; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.615.710/0001-75; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 22.346.772/0001-12; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.614.233/0001-42; ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 48.336.599/0001-65; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, CNPJ: 04.441.785/0001-99; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.895.167/0001-60; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.967.758/0001-21; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.276.477/0001-28; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 12.049.385/001-60; YK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02;



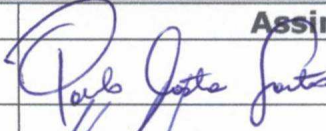
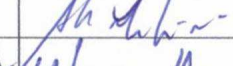

CONSTRUTORA SMART LTDA, CNPJ: 23.078.596/0001-48; NEU LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.526.759/0001-70; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.138.377/0001-19; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.876.676/0001-92; JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.902.334/0001-04; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ: 10.485.488/0001-48; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10; CONSTRUTORA E&J LTDA, CNPJ: 41.634.619/0001-35; PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.736.137/0001-62; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.977.118/0001-88; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, CNPJ: 39.336.452/0001-84; MV&R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.732.774/0001-35; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 32.641.253/0001-30; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 74.022.229/0001-63; SÓLIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.108.584/0001-28; VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20; J.V MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - LTDA, CNPJ: 22.853.324/0001-05; CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09; DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 14.218.683/0001-62.

INABILITADAS: AOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.001.303/0001-43, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.484.244/0001-65, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL e 3.3.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL, considerando que a Certidão de Acervo Técnico - CAT 313769/2023 encontra-se CANCELADA conforme validação de documentos constante nos autos do processo; M5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS URBANOS LTDA, CNPJ: 25.234.497/0001-33, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-09, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 23.492.879/0001-31, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, considerando que as ARTs de Nº 21100000011030036106 e 21100000011030037906 encontram-se com informações divergentes junto ao registro do Órgão competente CREA-CE, conforme validação de documentos constante nos autos do processo; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.592.136/0001-21, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; LB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.454.732/0001-76, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA -



OPERACIONAL e 3.3.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL, considerando que a Certidão de Acervo Técnico - CAT 159638/2018 encontra-se CANCELADA conforme validação de documentos constante nos autos do processo; CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.742.263/0001-15, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ: 52.900.916/0001-00, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, e 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital; AVANTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.113.381/0001-04, por descumprir aos itens, 3.2.2.6 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS fora da validade, 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, 3.4.1 - Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil, 3.4.3 - Apresentar Certidão Negativa de Falência ou de Concordata fora da validade, 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital e 3.4.5 - Certidão Simplificada e Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante; T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 24.959.960/0001-41, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, e 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, CNPJ: 29.648.829/0001-87, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL e 3.3.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, 3.4.1 - Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil, 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital e 3.4.5 - Certidão Simplificada e Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante; S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ: 35.752.089/0001-27, por descumprir a todos itens e sub itens, 3.2.1 - PARA HABILITAÇÃO NESTA LICITAÇÃO SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO; 3.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; 3.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA; 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL; 3.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e 3.4.6 - DECLARAÇÕES E OUTRAS EXIGÊNCIAS; ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ: 47.145.561/0001-42, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL e 3.3.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9 e 3.4.2 - Comprovação de boa situação financeira autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio que será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio

líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital e 3.4.5 – Certidão Simplificada e Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante; N. LANDY BOTO PORTELA – ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL e 3.3.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, e 3.4.4 – Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital. Conforme análises e validações do Setor de Engenharia e da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 06 de Junho de 2024.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	PAULO COSTA SANTOS	
Membro:	ALEX MARTINS	
Membro:	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA	

EXTRATO DA ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1812.02/2023-CP

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2024, às 08:00 (oito horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, para o julgamento dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1812.02/2023-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO, ESPRAIADO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente inicia a sessão informando que procedeu, no primeiro dia do mês de fevereiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), a sessão de abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação e, após análise do conteúdo documental pela Comissão de Licitação, encaminhou ao Setor de Engenharia para análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes e que, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, o Setor de Engenharia devolveu os autos no dia 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2024, apresentando a demonstração sobre a classificação técnica, onde em ata consecutivo foi realizada a validação da documentação das empresas habilitadas, ficando da seguinte maneira:

HABILITADAS: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.264.939/0001-33; VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.656.011/0001-19; STAFFCONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 03.788.024/0001-45; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75; KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 05.085.438/0001-33; QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ: 33.650.363/0001-21; ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 39.925.178/0001-89; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.615.710/0001-75; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 22.346.772/0001-12; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.614.233/0001-42; ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 48.336.599/0001-65; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, CNPJ: 04.441.785/0001-99; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.895.167/0001-60; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.967.758/0001-21; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.276.477/0001-28; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 12.049.385/001-60; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02; CONSTRUTORA SMART LTDA, CNPJ: 23.078.596/0001-48; NEU LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.526.759/0001-70; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.138.377/0001-19; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.876.676/0001-92; JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.902.334/0001-04; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ: 10.485.488/0001-48; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10; CONSTRUTORA E&J LTDA, CNPJ: 41.634.619/0001-35; PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.736.137/0001-62; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.977.118/0001-88; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, CNPJ: 39.336.452/0001-84; MV&R

LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.732.774/0001-35; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 32.641.253/0001-30; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 74.022.229/0001-63; SÓLIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.108.584/0001-28; VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20; J.V MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - LTDA, CNPJ: 22.853.324/0001-05; CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09; DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 14.218.683/0001-62. **INABILITADAS:** AOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.001.303/0001-43, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.484.244/0001-65, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL e 3.3.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL, considerando que a Certidão de Acervo Técnico - CAT 313769/2023 encontra-se CANCELADA conforme validação de documentos constante nos autos do processo; M5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS URBANOS LTDA, CNPJ: 25.234.497/0001-33, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-09, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 23.492.879/0001-31, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, considerando que as ARTs de Nº 21100000011030036106 e 21100000011030037906 encontram-se com informações divergentes junto ao registro do Órgão competente CREA-CE, conforme validação de documentos constante nos autos do processo; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.592.136/0001-21, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; LB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.454.732/0001-76, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL e 3.3.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL, considerando que a Certidão de Acervo Técnico - CAT 159638/2018 encontra-se CANCELADA conforme validação de documentos constante nos autos do processo; CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.742.263/0001-15, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ: 52.900.916/0001-00, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, e 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital; AVANTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.113.381/0001-04, por descumprir aos itens, 3.2.2.6 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS fora da validade, 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, 3.4.1 - Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil, 3.4.3 - Apresentar Certidão Negativa de Falência ou de

Concordata fora da validade, 3.4.4 – Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital e 3.4.5 – Certidão Simplificada e Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante; T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 24.959.960/0001-41, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, e 3.4.4 – Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, CNPJ: 29.648.829/0001-87, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL e 3.3.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, 3.4.1 - Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil, 3.4.4 – Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital e 3.4.5 – Certidão Simplificada e Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante; S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ: 35.752.089/0001-27, por descumprir a todos itens e sub itens, 3.2.1 - PARA HABILITAÇÃO NESTA LICITAÇÃO SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO; 3.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; 3.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA; 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL; 3.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e 3.4.6 – DECLARAÇÕES E OUTRAS EXIGÊNCIAS; ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME, CNPJ: 47.145.561/0001-42, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL e 3.3.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9 e 3.4.2 - Comprovação de boa situação financeira autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio que será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), 3.4.4 – Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital e 3.4.5 – Certidão Simplificada e Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante; N. LANDY BOTO PORTELA – ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL e 3.3.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, e 3.4.4 – Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital. Conforme análises e validações do Setor de Engenharia e da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 06 de Junho de 2024.


PAULO COSTA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, **EXTRATO DA ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1812.02/2023-CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO, ESPRAIADO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 06 de Junho de 2024.



PAULO COSTA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação